



TERMO DE ADITAMENTO N.º 140 /16

Processo Administrativo nº 12/10/31231

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 184/12

Termo de Contrato nº 179/12

Termos de Aditamento n.º 87/13, 132/13, 128/14 e 169/15

Objeto: Serviços de transporte, através de caminhões, com carroceria e basculante, com combustível e motoristas devidamente habilitados.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GRAMACON – COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 65.723.520/0001-78, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO E DO REAJUSTE

- 1.1. Fica prorrogada a vigência do ajuste por mais 12 (doze) meses, a partir de 23/11/2016.
- 1.2. Fica reajustado o valor do contrato no percentual de 7,20%.

SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 1.654.350,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais).
- 2.2. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 2215 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

251000.25120.15.122.4009.4188.33.90.39



TERCEIRA – DA GARANTIA

3.1. A Contratada apresenta garantia complementar do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 82.717,50 (oitenta e dois mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor aditado, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 23 de novembro de 2016

ERNESTO DIMAS PAULELLA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

GRAMACON – COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Representante Legal: *Eliana Ap. Azanlia Maia*

Sócia-Gerente

RG nº

RG 18.168.817-7 SSP/SP

CPF nº

CPF 027.923.338-80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 12/10/31231

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Gramacon – Comércio de Grama e Materiais de Construção Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 184/12

Termo de Contrato nº 179/12

Termos de Aditamento nº 87/13, 132/13, 128/14, 169/15 e 140/16

Objeto: Serviços de transporte, através de caminhões, com carroceria e basculante, com combustível e motoristas devidamente habilitados.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 23 de novembro de 2016

ERNESTO DIMAS PAULELLA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

e-mail institucional: ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

GRAMACON – COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

e-mail institucional: gramacon@gmail.com

e-mail pessoal: comercial.gramacon@gmail.com

Eliana Ap. Azanha Maia

Sócia-Gerente

RG 18.168.817-7 SSP/SP

CPF 027.923.338-80